



O ano de 2017 foi em muitos e diferentes aspectos um ano de crise no Brasil.

Para o IBDD não foi diferente, cada vez se torna mais difícil oferecer serviços de qualidade na área de assistência social. As relações com os órgãos públicos se tornam cada dia mais lentas e desligadas da responsabilidade de atender bem. O descompromisso por parte dos administradores das diversas áreas de atenção ao cidadão os afasta mais um pouco a cada dia das obrigações que têm em virtude da constituição, de leis, de decretos e portarias. E em razão do compromisso assumido ao exercer um cargo público.

Um dos princípios em que o IBDD baseia seu trabalho, desde os primeiros momentos de sua criação, é a ideia de que quando participamos de um serviço que atende ao público, qualquer que seja seu objetivo, é imprescindível que o façamos da melhor maneira possível, com tudo aquilo que implica em bom atendimento: respeito, compreensão, compromisso com a qualidade do serviço e solidariedade. Tanto faz que o serviço seja atender à rainha da Inglaterra ou à pessoa com deficiência mais humilde.

Uma organização não governamental sem fins lucrativos, inúmeras vezes, por sua natureza, desempenha funções do Estado no lugar do Estado. Convivemos com essa característica substitutiva em escolas, universidades, hospitais, clínicas e infindáveis outros serviços, mas é necessário que todos eles tenham uma política de apoio ao seu trabalho ou ele não consegue prosperar.

Nossas ONGs voltadas para a área de assistência social em sua maioria passam um momento difícil, resultado da falta de uma política pública consistente que as apoie e ao trabalho que desenvolvem. No caso de instituições voltadas para a cidadania das pessoas com deficiência essa desatenção é contumaz e mesmo que tenhamos leis excelentes em todos os níveis governamentais, não temos políticas públicas que nos apoiem.

2017 representou para o IBDD a desesperança de ver todo seu esforço por construir um pequeno espaço de um Brasil mais justo não alcançar a justiça social que deveria alcançar, somos o espelho da falta de políticas sociais voltadas para a área. Vivemos a crise brasileira experimentando a radicalização da falta de compromisso com a cidadania das pessoas com deficiência.

empresas e entidades que apoiaram o IBDD

**Ashoka Avina Cedae Detran Furnas Hering
SME - Secretaria Municipal de Educação - Rio de Janeiro**

CNPJ: 36.068.450/0001-63

Insc. Municipal: 250.700-5

CEBAS 71000.096185/2015-82

Registro CNAS: 44.006.002.596/97-86

Utilidade Pública Municipal: Lei 3495/03

Utilidade Pública Estadual: Lei 3249/99

Utilidade Pública Federal: Decreto Presidencial, de 14/01/2000

Registro 0225/99, no Conselho Municipal de Assistência Social, Rio de Janeiro

Contador: FSA Network, contador responsável Levi de Oliveira, CRC-RJ 31950/0-9

Auditoria: Aline Pires – Contadora e Auditora Independente, CRC-RJ 089.856/O-1

Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, sob o nº 159.910, no livro A-39

Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Barão do Flamengo 32/7º andar – Flamengo - Rio de Janeiro/RJ – CEP 22220-080 Brasil

Tel./Fax: (21) 3235-9290 ibdd@ibdd.org.br www.ibdd.org.br

peças atendidas ▶ 1.552
atendimentos ▶ 34.003

iniciais distribuídas ▶ 41
ações finalizadas ▶ 17

procuraram o IBDD ▶ 93 empresas
contrataram o IBDD ▶ 16 empresas

profissionais contratados ▶ 835
profissionais encaminhados ▶ 1.414
cargos trabalhados ▶ 387
turma de qualificação profissional ▶ 04
alunos matriculados ▶ 74
banco de currículos ▶ 89.456 inscritos

as pessoas do IBDD

conselho consultivo

Alexandre Cardoso • Antônio Rangel • Carlos Eduardo Bulhões
Pedreira Carlos Lessa Edney Silvestre • Eurico Carvalho da Cunha •
Hélio Mattar • José Luiz Fiori • José Roberto Peixoto • José Sarney
Lars Graef Lindbergh Farias • Marcio Pacheco • Marcos Sá-Corrêa •
Merval Pereira • Olegário França • Pedro Parente • Pedro Costa •
Ricardo Henriques • Rosiska Darcy de Oliveira • Sarah Couto Cesar •
Vera Cordeiro

conselho fiscal

titulares: Carlos Tavares d'Amaral • Neder Izaac Filho • Sérgio Horovitz
suplentes: Antonio Carlos Aguirre • Paulo Roberto Gibaldi Vaz

diretoria

presidente: Marcio Tavares d'Amaral
diretor Administrativo: Alexandre França
diretor de Comunicação: Celso Japiassú
diretor de Desenvolvimento Institucional: Ricardo Henriques

colaboradores

Rosane Resende • Trajano Paulo Caldas

equipe do IBDD

superintendente: Teresa Costa d'Amaral
superintendente Adjunta: Raphaela Pimentel de Azevedo Athayde

funcionários

Ana Catarina Pereira da Silva • Camila Carreiro Villas • Clarissa
Lugarinho Pimentel • Deleon Medeiros • Diego Barbosa Araújo •
Francisco Renesilvio Magalhães Nery • Ingrid Cardoso Vermersch •
Jéssica Terra • José Augusto Jesuino dos Santos Junior • Maria
Lucia dos Santos • Nátili Dutra • Silvio Anderson J. de Oliveira •
Valdir dos Santos Mansur • Wellington Magalhães Vasco

estagiários: Tiago Araújo

Construir um país

TERESA COSTA D'AMARAL

Estamos num momento de desesperanças. Já não acreditamos haver políticos e políticas públicas que pensem na nação brasileira como um país de igualdade e justiça social. Mas sabemos ainda que políticas consistentes e duradouras são essenciais para a construção de um país mais justo e democrático.

Sempre me pergunto por que políticos brasileiros pensam o contrário. Em geral, sua aspiração não é servir ao povo, não é querer fazer do Brasil um país menos desumano. A carreira fácil, o sucesso pessoal, a satisfação garantida pelos bajuladores identificam aqueles que buscam o poder pelo poder. Quando a grande maioria dos representantes do povo só quer construir poder pessoal, não há país que a eles sobreviva.

Não houve no Brasil desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área social que tenham sido estruturantes e bem-sucedidas, que tenham se tomado permanentes e que definitivamente tenham mudado o país em suas áreas. A grande maioria dos brasileiros vive à margem da sociedade pela falta de acesso a seus direitos básicos de cidadão, principalmente saúde e educação, imprescindíveis para uma vida digna. Entre as minorias, a exclusão da pessoa com deficiência é a mais radical. E o fato de termos construído, a partir da Constituição de 1988, uma excelente legislação voltada para seus direitos não resultou no desenvolvimento de

políticas públicas capazes de garantir-lhes cidadania. É necessário ter um diagnóstico, apontar os pontos de bloqueio existentes, e a partir daí traçar um plano de ação baseado no

Entre as minorias, a exclusão da pessoa com deficiência é a mais radical

desenvolvimento de políticas públicas estruturantes, e que respeitem as características de interseccionalidade que a questão da pessoa com deficiência exige. Vou mais além, proponho que enfrentemos de saída dois problemas cruciais: a prevenção de deficiências e a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Se desenvolvermos políticas públicas que provoquem mudanças estruturais nessas duas áreas, poderemos iniciar uma reversão duradoura do atual cenário.

Acabando com a precariedade de políticas de saúde para atenção ao pré-natal e ao parto e desenvolvendo atendimento adequado de saúde e reabilitação, estímulos que mais e mais pessoas tivessem deficiências. Por outro lado, a execução de plano estruturado de superação das dificuldades de inclusão no mercado de trabalho, ditadas pelo preconceito e pela falta de formação, poderia significar maior contingente brasileiro de força de trabalho. Estivamos também gerando, em curto prazo, diminuição das responsabilidades financeiras dos governos, e maior participação das pessoas com deficiência em sua construção econômica. Imprescindível complementar essa proposta de intervenção com a execução de políticas consistentes também em educação e acessibilidade, formando-se assim o núcleo de possibilidade de sucesso dessa proposta.

A implementação de um plano com essa base inicial em poucos anos certamente se pagaria a si mesma e resultaria em uma política de inclusão social duradoura para as pessoas com deficiência, que vergenhosamente ainda não têm cidadania brasileira plena. ■

Teresa Costa d'Amaral é superintendente do Instituto Brasileiro dos Direitos das Pessoas com Deficiência